

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

ATA DE REUNIÃO DO COLEGIADO DE PEDAGOGIA 10/10/2023

No dia dez de outubro de dois mil e vinte e três, às catorze horas e catorze minutos, na Sala de Reuniões dos Colegiados do Instituto de Humanidades, localizada na Unidade Acadêmica dos Palmares, em Acarape - CE, os membros do colegiado reuniram-se, mediante prévia convocação, sob a presidência do Professor Doutor Evaldo Ribeiro Oliveira, coordenador, para dar início a Sessão Ordinária do Colegiado do curso de Licenciatura em Pedagogia da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB) no ano de 2023. A reunião contou com a presença dos seguintes membros do colegiado: Profª Drª Ana Paula dos Santos; Prof. Dr. Evaldo Ribeiro Oliveira; Profª Drª Carolina Maria Costa Bernardo; Profª Drª Fabíola Barrocas Tavares; Profª Drª Fatima Maria Araújo Bertini; Profª Drª Geranilde Costa e Silva; Prof. Dr. Ivan Costa Lima; Prof. Dr. Joserlene Lima Pinheiro; Prof. Dr. Linconly Jesus Alencar Pereira; Prof. Dr. Luis Carlos Ferreira; Prof. Dr. Luis Eduardo Torres Bedoya; Profª Rebeca de Alcântara Silva e Meijer e Profª Drª Rosângela Ribeiro da Silva, assim como as/os representantes discentes: Gabriele Lima, Moisés Tavares e Tiago M'boto. O Prof. Dr. Ivan Costa Lima justificou sua ausência. O coordenador iniciou sua fala dando boas-vindas aos membros do colegiado e, em seguida, apresentou a pauta da reunião com os seguintes pontos: 1) Aprovação da Pauta; 2) Licença capacitação Prof. Ivan - substituição; 3) Aprovação dos planos de ensino 2023.1; 4) Aprovação dos RIT 2022.2; 5) Aprovação dos PIT 2023.1; 6) Regime especial - estágio; 7) Posicionamento Profª Carolina Maria Costa Bernardo; 8) PPC - versão final; 9) Lotação 2023.2; 10) Informes. Após a exposição dos pontos de pauta, o presidente da sessão deu prosseguimento à reunião. Ponto 1. Aprovação dos pontos de Pauta: Após apresentados pelo coordenador do curso, professor Evaldo Ribeiro, iniciou-se a votação que aprovou, por unanimidade, todos os pontos da pauta. Ponto 2. Licença capacitação Prof. Ivan - substituição: Neste ponto, Prof. Evaldo explicou que a coordenação recebeu um email da direção do IH, referente a solicitação da Divisão de Desenvolvimento de Pessoal (DDP/SGP), tratando sobre a indicação de guem ficaria responsável pelas disciplinas que são ministradas pelo Prof. Ivan durante o seu período de licença capacitação. O Prof. Linconly colocou-se à disposição para assumir a componente "Filosofia da Ancestralidade e Educação". Em seguida, a Profª Geranilde reforçou que poderia ficar com a componente "Ensino da Geografia nos Países da Integração". Ponto 3. Aprovação dos planos de ensino 2023.1: Neste ponto, foi colocado em votação para aprovação ou não, dos planos de ensinos de 2023.1, que foram enviados no email de convocação, por meio do link como já havia sido decidido na última reunião do colegiado (Ponto 5 da ata de nº 0773868). Os planos foram aprovados, com apenas uma abstenção. Ponto 4. Aprovação dos RIT 2022.2: Os RIT foram aprovados com ressalva, para que os docentes pudessem fazer alterações, caso necessário. Docentes com RIT em conformidade com a Resolução: Luma Nogueira de Andrade; Geranilde Costa e Silva; Ivan Costa Lima. Docentes com RIT em desconformidade com a resolução: Evaldo Ribeiro Oliveira; Fabíola Barrocas Tavares; Rebeca de Alcântara da Silva e Meijer; Rosângela Ribeiro da Silva; Jacqueline da Silva Costa; Luis Carlos Ferreira; Luis Eduardo Torres Bedoya. Docentes em licença ou afastamento: Carolina Maria Costa Bernardo; Linconly Jesus Alencar Pereira. Docentes que não entregaram: Joana D'arc Sousa Lima ;Fátima Araújo Bertini; Matilde Ribeiro. Foi decidido o prazo para alterações até o dia 24/10/2023, para que fossem aprovados ainda no mês de outubro na reunião do Conselho. Ponto 5. Aprovação dos PIT 2023.1: Os PIT foram aprovados com ressalva, para que os docentes pudessem fazer alterações, caso necessário. Docentes com PIT em conformidade com a Resolução: Geranilde Costa E Silva; Ivan Costa Lima; Joana D´arc De Sousa Lima; Luis Eduardo Torres Bedoya; Fabiola Barrocas Tavares; Joserlene Lima Pinheiro; Luma Nogueira De Andrade. Docentes Com Pit Em Desconformidade Com A Resolução: Evaldo Ribeiro Oliveira; Linconly Jesus Alencar Pereira; Rebeca De Alcântara E Silva Meijer; Carolina Maria Costa Bernardo; Rosângela Ribeiro Da Silva; Luis Carlos Ferreira. Docentes em licença ou afastamento: Jacqueline Da Silva Costa; Matilde Ribeiro; Joana D' Arc Sousa Lima . Foi decidido o prazo para alterações até o dia 24/10/2023, para que fossem aprovados ainda no mês de outubro na reunião do Conselho. Ponto 6. Regime especial – estágio: a Prof^a Rebeca iniciou o ponto explicando a situação da discente Suyane Julião de Oliveira, que atualmente está em regime especial (Processo 23282.013094/2023-68) devido à sua condição de saúde, a Neuromielite Óptica. Foi apresentado o Projeto Investigativo de Estágio feito pela discente e em seguida a Profª Rebeca explicou a proposta de prática, anexada a esta ata. A proposta foi colocada em votação no colegiado e aprovada por unanimidade. Ponto 7. Posicionamento Profª Carolina Maria Costa Bernardo: Este ponto de pauta iniciou com a fala da Profª Carolina, onde a mesma apresentou a situação do seu posicionamento sobre o processo de mudança do PPC (especificamente mudança do fluxograma do curso), enviado por e-mail para a coordenação e membros do colegiado no dia 13 de setembro, no qual a mesma fundamentava problemas éticos, técnicos e formais do processo de mudança e aprovação do novo PPC que ocorreu no período em que estava de afastamento. Na sequência, a docente Carolina iniciou uma série de perguntas às pessoas presentes na reunião, dentre elas: perguntou por que seu email institucional não foi respondido por ninguém por 15 dias e nem pautado oficialmente na reunião do dia 13. A docente também perguntou porque as sérias fundamentações apresentadas no e-mail foram desconsideradas e nem um encaminhamento institucional foi dado. A docente também perguntou sobre os critérios utilizados para a redução da carga horária das componentes de psicologia quando havia ainda a possibilidade de manutenção das mesmas com a redução para 60 horas cada. A docente Carolina apresentou no monitor para todos verem a proposta de revisão das componentes de psicologia realizadas no GT no ano de 2020 que fora desconsiderada. Na sequência, docentes e discentes inscreveram-se para falar e/ou responderem às perguntas. Sem concluir a discussão deste ponto, foi sugerido ao coordenador que apresentasse a nova proposta PPC - versão final pois isso ajudaria a pensar na solicitação da professora Carolina; Na exibição, o documento com a nova proposta de fluxograma, ainda não concluída, apresentava mudanças nas carga horárias de disciplinas que foram de 60 horas para 90 horas, a exemplo, a nova Psicologia Afrorreferenciada. A proposta foi debatida e problematizada, mas em função do tempo, voltou-se para os encaminhamentos do ponto 7, com duas propostas. A primeira feita pela docente Carolina, que apontou não haver necessidade de outra proposta pois se tratava de votar sim ou não: 1) manutenção das duas disciplinas de psicologia da educação, do desenvolvimento e da aprendizagem I e II, com carga horária de 60 horas cada; A segunda proposta feita pelo coordenador e presidente da reunião: 2) para que não voltassem atrás no trabalho feito pelo NDE e Colegiado, mantendo o fluxograma aprovado em reunião anterior. A proposta 01 obteve 4 votos e a proposta 2 obteve 10 votos. Ponto 8. PPC - versão final: este ponto foi somente apresentando para que os membros do NDE pudessem mostrar como ficaria o novo PPC, marcando então, uma reunião extraordinária para melhor expor o fluxograma, datada para o dia 18/10/2023. Ponto 9. Lotação 2023.2: esse ponto foi somente apresentado no intuito de informar a possível lotação dos docentes de acordo com o novo fluxograma. Ponto 10. Informes: A Prof^a Carolina, comunicou a saída do Colegiado do Curso de Pedagogia. A reunião foi encerrada às dezessete horas e doze minutos, sobre a qual, para constar, eu, Lourena Silva César, secretária da Licenciatura em Pedagogia/Redenção, lavrei e subscrevi a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada por todos eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **EVALDO RIBEIRO OLIVEIRA**, **COORDENADOR(A) DE CURSO**, em 31/10/2023, às 18:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINA MARIA COSTA BERNARDO**, **PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 01/11/2023, às 17:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUIS EDUARDO TORRES BEDOYA**, **PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 01/11/2023, às 18:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **LUIS CARLOS FERREIRA**, **PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 02/11/2023, às 01:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ROSANGELA RIBEIRO DA SILVA**, **PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 02/11/2023, às 08:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **LINCONLY JESUS ALENCAR PEREIRA**, **PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 02/11/2023, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **REBECA DE ALCÂNTARA E SILVA MEIJER, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 07/11/2023, às 07:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **JOSERLENE LIMA PINHEIRO**, **PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 07/11/2023, às 17:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GERANILDE COSTA E SILVA**, **PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 08/11/2023, às 08:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **FABIOLA BARROCAS TAVARES**, **PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 08/11/2023, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA DOS SANTOS**, **Usuário Externo**, em 08/11/2023, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FATIMA MARIA ARAUJO BERTINI, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 08/11/2023, às 18:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador **0799595** e o código CRC **4EC7644F**.

Referência: Processo nº 23282.016222/2023-25

SEI nº 0799595